



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 116/2023 QUE “Denomina Praça Professora Marluce de Almeida no bairro Maracanã em Montes Claros.”, de autoria do Vereador Daniel Dias da Silva.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação de Praça Professora Marluce de Almeida no bairro Maracanã.

A análise do projeto resta prejudicada, uma vez que na documentação enviada consta que o local em questão é uma área verde e não uma praça.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 23 de agosto de 2023.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605